



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269-7000 - Fax: (14) 3269-7078

CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - SP

www.lencoispaulista.sp.gov.br

## ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE LENÇÓIS PAULISTA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024

*Parágrafo Único do Artigo 48º. da Lei Complementar 101/2000*

Aos vinte e seis dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte três, as 19:30 horas, foi realizada no auditório da Secretaria de Educação do município de Lençóis Paulista, localizada a Rua Sete de Setembro, nº 711, Audiência Pública para explanação do projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2024. Estiveram presentes na Audiência Pública, o Sr. Adriano Carlos Paccola – Coordenador de Contabilidade, o Sr. Wagner José Ribeiro – Controle Interno da Prefeitura Municipal, o Sr. Antonio Marcos Martins – Diretor do IPREM Lençóis Paulista e o Sr. Luiz Rodolfo Quadrado, Coordenador de Contabilidade do SAAE. Dando início aos trabalhos, o Sr. Adriano Carlos Paccola, agradeceu a presença de todos. A apresentação do projeto de Lei da LDO foi iniciada com discorrendo sobre os três instrumentos de planejamento orçamentário da administração pública, explicando detalhadamente o PPA, LDO e a LOA. Mencionou o inciso II do artigo 165 da Constituição Federal, e também o artigo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal. Explicou que as diretrizes no âmbito da LDO são orientações gerais que nortearão a elaboração da LOA, e que, metas e prioridades é a especificação, quantificação física e atribuição dos valores dos projetos e atividades definidos nos programas do PPA. Prosseguindo, falou sobre o conteúdo exigido pela Constituição Federal em seu parágrafo 2º do artigo 165 e também do artigo 4º e todos seus incisos e parágrafos da Lei de Responsabilidade Fiscal. Falou sobre as diretrizes reguladas no conteúdo do projeto de lei a ser enviado à Câmara Municipal, sendo basicamente: o Anexo de Metas Fiscais - AMF que trata da previsão de arrecadação e das despesas para 2024; Anexo de Riscos Fiscais – ARF que trata do risco capaz de afetar as contas públicas que gere compromisso de pagamento e sua providência se concretize; Reserva de Contingência dizendo que a LOA deverá conter para atender possíveis riscos e eventos fiscais imprevistos como por exemplo enchentes, desastres naturais, etc.; Programação Financeira, Metas Bimestrais de Arrecadação e Limitação de Empenho informando que até 30 dias da promulgação da LOA devem ser estabelecidas visando a compatibilização das receitas e despesas; Despesas com Pessoal falou que novas contratações, aumento, criação de cargos, autorizados desde que haja disponibilidade orçamentária e não ultrapasse o limite estabelecido na LRF; sobre os Novos Projetos informou que a LOA não disponibilizará recursos para início de novos projetos se não



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269-7000 - Fax: (14) 3269-7078

CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - SP

[www.lencoispaulista.sp.gov.br](http://www.lencoispaulista.sp.gov.br)

estiverem atendidos os já em andamento segregando as diferentes fontes de recursos de cada projeto; em relação ao Estudo de Impacto Orçamentário, explicou deve ser apresentado toda vez que houver a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento na despesa para o exercício que entrará em vigor e nos dois subseqüentes. Prosseguindo falou sobre o Controle de Custos informando que sua apuração é realizada com base nas despesas com a finalidade de avaliar o resultado das ações e programas (acompanhamento da execução). Na seqüência falou sobre as Transferências de Recursos à Pessoas Jurídicas e Físicas informando que para que o repasse seja feito devem ser observados alguns aspectos como por exemplo o relevante interesse público e neste caso das entidades devem apresentar um programa de trabalho com os custos, parecer técnico demonstrando ser vantajoso para o município, dentre outros. Também falou sobre as Alterações na Legislação Tributária e Renúncia de Receitas informando que o Executivo poderá enviar à Câmara Municipal propostas sobre alterações na legislação tributária ex: revisão de taxas, contribuições de melhoria, iptu, iss, com o objetivo de tornar a tributação mais eficiente e justa, bem como a concessão ou ampliação de renúncia de receita ou incentivo de natureza tributária só poderão ser propostas desde que haja estimativa de impacto orçamentário e financeiro, conforme preceitua a LRF. Seguindo as explicações sobre o PLDO, falou sobre as Emendas do Legislativo informando que, caso a emenda resulte em diminuição de receitas ou aumento de despesas devem estar acompanhadas de estimativas de impacto orçamentário no ano e nos dois subseqüentes, como por exemplo que as vinculações constitucionais não deixarão de ser cumpridas, prestação dos serviços essenciais serão mantidos, pagamento de encargos, etc. Finalizando a explanação abordou ainda sobre as Disposições Finais, dizendo que é neste tópico que prevê a autorização por decreto para transpor e remanejar dotações orçamentárias aprovadas no orçamento (respeitados os limites), estabelece a data limite que a Câmara apresenta sua proposta orçamentária para remessa ao Executivo e caso o PLOA não seja aprovado até o final de 2023, fica autorizado a abertura e execução de 1/12 avos do orçamento. Informou também que o município possui vários programas e ações. Dando seguimento, apresentou graficamente os demonstrativos fiscais, separados por receitas e despesas de 2024, apresentou o equilíbrio orçamentário evidenciado entre receitas e despesas, e também o Anexo de Metas Fiscais, sendo o resultado primário, que compara receitas primárias com despesas primárias, a evolução da dívida através da comparação entre ativo disponível e dívida consolidada líquida. Encerrando a apresentação, foi apresentado o email [financeiro@lencoispaulista.sp.gov.br](mailto:financeiro@lencoispaulista.sp.gov.br) para os questionamentos. Registramos também a presença dos representantes do COMAD - Conselho Municipal Sobre as Drogas de Lençóis Paulista, através do Sr. Ricardo Pasqualini Neto - Presidente, e do Sr. Saulo Adriano dos Santos. Fazendo uso da palavra (Pedido registrado pelo protocolo 3477/2023) o Sr. Ricardo Pasqualini Neto enfatizou a importância do COMAD em nosso município reforçando o pedido de mais recursos financeiros para campanhas direcionadas ao combate as drogas uma vez que se trata de um problema social. Diante da manifestação apresentada pelo Presidente do COMAD, o Sr. Adriano Carlos Paccola, realizou os esclarecimentos e orientações para que seja apresentado um plano elaborado



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269-7000 - Fax: (14) 3269-7078

CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - SP

[www.lencoispaulista.sp.gov.br](http://www.lencoispaulista.sp.gov.br)

pelo COMAD para atender tal demanda à Prefeitura Municipal para análise da possibilidade da destinação de mais recursos ao Fundo de Ações da Sobriedade - FAS já existente no orçamento municipal, com valor previsto para 2023 de R\$ 15.000,00. Nada mais havendo a tratar e após o agradecimento final, a audiência foi encerrada, as 20:15 horas. Lençóis Paulista, 26 de Abril de 2.023.

**ADRIANO CARLOS PACCOLA**

**Coordenador de Contabilidade**

**CRC 1SP 220.456/O-4**

# AUDIÊNCIA PÚBLICA – LDO - 2024

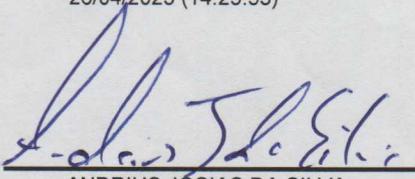
## LISTA DE PRESENÇA – 26/04/2023 - 19:30 HORAS

Nº	NOME	RG	ASSINATURA
01	Juliana Pacuela	22.513.723-9	<i>Juliana Pacuela</i>
02	ANTONIO MANOEL MARIAS	22.007.801-4	<i>Antonio Marias</i>
03	Isabela Adriano	20.062.850-1	<i>Isabela Adriano</i>
04	RICARDO ASSIS LIMA NETO	28.108.984-X	<i>Ricardo Assis Lima Neto</i>
05	Cina Lúcia Martins dos Santos	20.747.008-1	<i>Cina Lucia Martins dos Santos</i>
06	LUIZ RODOLFO QUADRADO	47.922.158-3	<i>Luiz Rodolfo Quadrado</i>
07	WAGNER J. RIBEIRO	41.801.735-9	<i>Wagner J. Ribeiro</i>
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			



Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista

Impresso em: 26/04/2023 14:25:57

Protocolo n.º <b>3477/2023</b> 26/04/2023 (14:25:53)  ANDRIUS JOSIAS DA SILVA	DESPACHO DO(A) SR(A). PREFEITO(A) Lençóis Paulista, ____/____/____	Departamento Responsável <b>GABINETE</b>
---	---	---

Requerente

Nome COMAD - CONSELHO MUNICIPAL SOBRE DROGAS - LP/SP - RICARDO PASQUALINI NETO  
 Endereço RUA SETE DE SETEMBRO, 742 CENTRO LENCOIS PAULISTA SP  
 CPF/CNPJ \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ RG/Inscr. 00.000.000-X Contato (\_\_\_\_) \_\_\_\_-\_\_\_\_ (14) 99164-4424 *Ricardo P.*  
 e-Mail

Protocolo

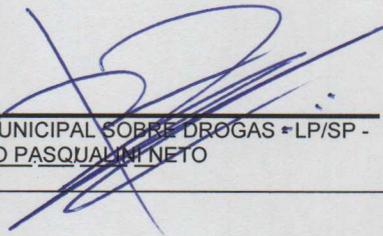
Assunto **SOLICITAÇÃO** Prazo Médio (dias): **15**  
 Descrição Ref.: Audiência Pública LDO  
 Acusando recebimento, agradecemos o convite para a Audiência Pública da LDO 2024, que acontece neste 26 de abril de 2023, às 19h30.  
 Solicitamos reserva de tempo para uso da palavra pelo representante do COMAD para manifestação formal, conforme ofício em anexo.

Informações Necessárias

0.1- Motivo  
0.0- Tipo

OBSERVAÇÕES/JUSTIFICATIVAS

Lençóis Paulista, 26/04/2023

  
 COMAD - CONSELHO MUNICIPAL SOBRE DROGAS - LP/SP -  
 RICARDO PASQUALINI NETO

Recebi, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Requerente/Pessoa Autorizada



Conselho Municipal sobre Drogas - Lençóis Paulista - SP

Lençóis Paulista, em 26 de abril de 2023.

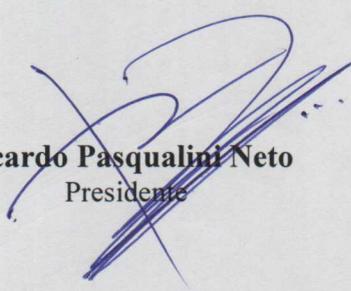
*Ref.: audiência Pública LDO*

Acusando recebimento, agradecemos o convite para a Audiência Pública da LDO 2024, que acontece neste 26 de abril de 2023, às 19h30.

Em vista à importância da pauta e que a Lei de Diretrizes Orçamentárias define metas e prioridades da Administração Pública Municipal para elaboração da lei orçamentária anual, confirmamos presença e informamos que enviaremos representantes do COMAD – Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas à audiência.

Pela relevância do tema e função social deste Conselho de Cidadãos, solicitamos reserva de tempo para uso da palavra pelo representante do COMAD para manifestação formal.

O COMAD de Lençóis Paulista agradece e reitera os manifestos de respeito.

  
**Ricardo Pasqualini Neto**  
Presidente

**À Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista**  
**A/c Exmo. Sr. Prefeito**  
**C/c Ilmo. Sr. Secretário de Finanças**  
**Nesta**